MEMORIAL DESCRITIVO – CONTRATAÇÃO INTEGRADA
REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO E REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA PRAÇA DO PARQUE CENTRAL, NO DISTRITO DE ARRAIAL D'AJUDA NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA

1. OBJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas e funcionais para a contratação, sob o regime de contratação integrada, abrangendo a elaboração dos projetos executivos completos e a execução integral das obras e serviços de engenharia destinados à implantação de infraestrutura esportiva e de lazer no município de Porto Seguro/BA.

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 6º, inciso XLII e no art. 46, que definem e regulamentam o regime de contratação integrada, permitindo que a contratada seja responsável pelo desenvolvimento dos projetos executivos e pela execução das obras, com base no anteprojeto fornecido, observada a matriz de riscos e os parâmetros de desempenho definidos neste memorial.

Este empreendimento está vinculado ao Convênio firmado entre o município de Porto Seguro e o órgão repassador, conforme:

- Número da Proposta: 56420/2023
- Código do Instrumento: 954850
- Objeto: Reforma da pavimentação de acesso e reforma e construção de infraestrutura da Praça do Parque Central, no Distrito de Arraial D'Ajuda, no Município de Porto Seguro/BA.

O escopo compreende a construção de:

- Duas quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas, com estrutura metálica dimensionada para carga de vento e sobrecarga de uso, fechamento e proteção lateral, piso de alto desempenho para práticas esportivas múltiplas, iluminação artificial conforme parâmetros normativos e sistema de acessibilidade universal, dimensionadas conforme NBR 6120, NBR 9077 e NBR 9050, garantindo segurança, acessibilidade e conforto aos usuários.
- Duas unidades de campo de futebol society com arquibancadas, com gramado sintético de alta performance, sistema de drenagem eficiente, iluminação adequada para uso noturno e infraestrutura complementar de alambrado e marcações regulamentares, dimensionadas conforme NBR 6120, NBR 9077 e NBR 9050, garantindo segurança, acessibilidade e conforto aos usuários.
- Pista de skate, executada em concreto moldado in loco, com curvas, rampas e transições projetadas de acordo com padrões internacionais, acabamento superficial polido e juntas tratadas para garantir fluidez e segurança.

- Pavimentação das áreas de circulação e acesso aos equipamentos, executada em piso intertravado ou concreto usinado, garantindo conforto, acessibilidade e integração estética com o conjunto.

A contratação inclui o fornecimento de materiais, a execução das obras civis e complementares, a realização de ensaios e testes de desempenho, a limpeza final e a entrega em perfeitas condições de uso, observando integralmente as normas técnicas da ABNT e, quando aplicável, referências internacionais como as especificações FIFA Quality Programme e as diretrizes World Skate.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente intervenção justifica-se pela demanda consolidada e reprimida por equipamentos esportivos e de lazer de alto padrão técnico no município de Porto Seguro/BA.

A cidade, reconhecida como um dos principais polos turísticos e culturais da Bahia, apresenta crescimento populacional e fluxo turístico que pressionam a infraestrutura existente. Na área objeto deste projeto, não existem instalações esportivas estruturadas que atendam aos parâmetros técnicos e de segurança estabelecidos pelas normas vigentes, impossibilitando a prática regular e segura de modalidades coletivas e individuais como futebol society, basquete, vôlei e skate.

A adoção do regime de contratação integrada apresenta-se como solução estratégica, permitindo que o contratado desenvolva os projetos executivos com total compatibilidade e integração entre disciplinas, considerando:

- Otimização construtiva e racionalização de recursos;
- Durabilidade e manutenção reduzida das soluções;
- Adequação normativa e de desempenho desde a concepção;
- Redução de riscos de alterações contratuais por incompatibilidades técnicas.

Além disso, a obra promoverá impactos sociais positivos, ampliando o acesso da população a espaços de esporte e lazer, estimulando práticas saudáveis, reduzindo a ociosidade juvenil e fomentando eventos esportivos que podem, inclusive, atrair turismo e movimentar a economia local.

Quanto à acessibilidade, a empresa vencedora do certame deverá atender rigorosamente ao disposto na Lei nº 10.098/2000, no Decreto Federal nº 5.296/2004 e na ABNT NBR 9050, devendo emitir a respectiva ART ou RRT comprovando que o projeto executivo e a execução contemplam o desenho universal, a eliminação de barreiras arquitetônicas e a garantia de circulação segura e autônoma a todos os usuários.

3. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

A área destinada à implantação dos equipamentos esportivos e de lazer apresenta-se como terreno predominantemente plano, livre de edificações e carente de infraestrutura urbanística consolidada. Atualmente não há pavimentação adequada nas áreas de circulação, e a superfície existente apresenta irregularidades que favorecem o desgaste precoce e a formação de poças. A ausência de sistema de drenagem eficiente compromete o escoamento das águas pluviais, gerando acúmulos que prejudicam a utilização segura do espaço.

O local também carece de mobiliário urbano e de iluminação específica para prática esportiva, o que inviabiliza o uso noturno e restringe o aproveitamento das áreas a períodos diurnos. Não há elementos de acessibilidade universal que permitam o deslocamento seguro e autônomo de pessoas com mobilidade reduzida, situação que limita a inclusão e a utilização plena por todos os públicos.

O solo da área requer avaliação geotécnica detalhada, por meio de sondagens e ensaios laboratoriais, a fim de definir as soluções de fundação e as camadas de suporte para pavimentações e estruturas. A inexistência de vegetação arbórea significativa dispensa intervenções de supressão vegetal relevantes, permitindo a implantação direta dos equipamentos conforme parâmetros urbanísticos e ambientais vigentes.

Atualmente, o uso do espaço ocorre de forma improvisada, sem delimitações, proteções ou acabamentos técnicos, o que expõe os usuários a riscos e limita o potencial de utilização para atividades esportivas e de lazer. Tal cenário demanda intervenção planejada e tecnicamente fundamentada, capaz de garantir que cada elemento seja concebido e executado com padrões de acabamento e desempenho que assegurem funcionalidade, durabilidade e segurança a longo prazo.

4. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A intervenção proposta contempla a construção de cinco equipamentos principais — duas quadras poliesportivas cobertas com arquibancada, dois campos de futebol society com arquibancada e uma pista de skate — além da pavimentação das áreas de circulação e acesso, considerando soluções técnicas que assegurem alta durabilidade, conforto ao usuário e baixo custo de manutenção.

As quadras poliesportivas cobertas com arquibancada serão concebidas para atender às principais modalidades coletivas, contando com estrutura metálica dimensionada segundo a NBR 8800 e proteção anticorrosiva aplicada em múltiplas camadas, de modo a resistir às

condições climáticas locais. A cobertura receberá pintura de acabamento na cor especificada em projeto e vedação adequada para impedir infiltrações. O piso será em material de alto desempenho, com resistência à abrasão e ao impacto conforme NBR 16505, acabamento antirreflexo e demarcações oficiais para as modalidades previstas, executadas com tinta de alta durabilidade. O fechamento lateral, quando presente, será em alambrado galvanizado com pintura eletrostática, devidamente tensionado e sem rebarbas. A iluminação artificial deverá garantir iluminância mínima de 300 lux uniformemente distribuídos sobre a área de jogo, com medição e laudo técnico comprobatório antes da entrega. As arquibancadas deverão ser executadas com assentos ergonômicos, guarda-corpos, acessos adaptados para pessoas com deficiência, circulação dimensionada conforme NBR 9050 e capacidade compatível com a demanda prevista. Todas as circulações e acessos deverão atender integralmente à NBR 9050, com pisos táteis, rampas e guarda-corpos onde necessário.

A pista de skate será executada em concreto moldado in loco com resistência mínima característica de 30 MPa, acabamento polido e juntas tratadas com material de alta aderência, evitando desníveis perceptíveis ao tato ou à prática esportiva. As curvas, rampas e transições obedecerão às especificações da NBR 16060 e diretrizes da World Skate, garantindo fluidez e segurança. Os cantos e bordas receberão acabamento com elementos metálicos de proteção contra lascamento, fixados de forma a não criar saliências. A superfície final deverá estar livre de fissuras e irregularidades, e a iluminância mínima de 150 lux, medida em laudo técnico, deverá ser atendida antes da entrega.

Os campos de futebol society com arquibancada serão construídos com sistema de base drenante em camadas compactadas, manta geotêxtil e gramado sintético de fibras de polietileno com proteção UV, altura mínima de 50 mm e densidade mínima de 50.000 fios/m², fixado por sistema que impeça deslocamentos durante o uso. O enchimento será realizado com areia lavada e borracha granulada, aplicadas de forma homogênea. O sistema de drenagem subsuperficial deverá garantir capacidade mínima de escoamento de 100 mm/h, com comprovação por teste de campo. A iluminação deverá atingir iluminância mínima de 200 lux, com uniformidade mínima de 0,7 conforme recomendações da FIFA para competições amadoras. Alambrados e portões de acesso serão galvanizados e pintados com tinta poliuretânica de alta resistência. As arquibancadas serão projetadas para acomodar o público previsto, com estrutura dimensionada conforme NBR 6120, NBR 9077 e NBR 9050, garantindo circulação, acessibilidade e segurança, podendo ser cobertas conforme projeto executivo.

A pavimentação das áreas de circulação e acesso será executada preferencialmente

em piso intertravado de concreto ou, quando especificado, em concreto usinado com acabamento antiderrapante. Os materiais deverão atender ao coeficiente mínimo de permeabilidade de 5%, conforme NBR 16416, suportando tráfego leve e médio. O assentamento deverá garantir superfície nivelada, com juntas regulares e tratamento de bordas para evitar deslocamentos. Todas as áreas de circulação deverão contemplar rota acessível contínua, identificada por piso tátil direcional e de alerta, conforme NBR 9050.

Todos os sistemas e acabamentos previstos serão executados de forma a atender não apenas aos parâmetros normativos, mas também a critérios objetivos de recebimento, incluindo inspeção visual, medições de desempenho (como iluminância e permeabilidade), ensaios de resistência e testes de funcionalidade antes da entrega definitiva.

5. PARÂMETROS DE DESEMPENHO

Todos os sistemas e elementos construtivos a serem implantados deverão atender integralmente às normas técnicas brasileiras e, quando aplicável, às referências internacionais especificadas neste memorial, assegurando desempenho funcional, segurança, durabilidade e conforto aos usuários.

Para as duas quadras poliesportivas cobertas com arquibancada, será exigida iluminância mínima de 300 lux uniformemente distribuídos sobre a superfície de jogo, conforme NBR 8995-1, comprovada por laudo técnico antes da entrega. As estruturas metálicas deverão ser dimensionadas segundo a NBR 8800, receber proteção anticorrosiva conforme NBR 15218 e apresentar vida útil mínima projetada de 50 anos. Os pisos deverão atender aos requisitos de resistência à abrasão e ao impacto estabelecidos pela NBR 16505, apresentando absorção de impacto e coeficiente de atrito compatíveis com a prática poliesportiva, além de demarcações executadas com tinta epóxi ou poliuretânica de alta aderência e durabilidade.

A pista de skate deverá apresentar superfície em concreto com resistência mínima de 30 MPa, executada e acabada de forma a não apresentar fissuras, desníveis ou irregularidades perceptíveis à prática esportiva. As juntas deverão ser devidamente tratadas para evitar ressaltos e infiltrações, e a geometria dos elementos deverá obedecer às diretrizes da NBR 16060 e da World Skate. A iluminância mínima exigida será de 150 lux, com uniformidade de distribuição mínima de 0,5, comprovada por medição técnica. A durabilidade mínima projetada será de 30 anos, condicionada à realização de manutenção preventiva periódica.

Os campos de futebol society com arquibancada deverão estar em conformidade com o FIFA Quality Programme for Football Turf, utilizando gramado sintético de fibras de

polietileno com tratamento contra raios UV, altura mínima de 50 mm, densidade mínima de 50.000 fios/m² e enchimento com areia lavada e borracha granulada distribuídas de forma uniforme. O sistema de drenagem subsuperficial deverá apresentar capacidade de escoamento mínima de 100 mm/h, comprovada por teste de infiltração. A iluminância mínima deverá ser de 200 lux, com uniformidade mínima de 0,7, atendendo aos parâmetros para competições amadoras. Alambrados, traves e demais elementos metálicos deverão receber galvanização a quente e pintura final em poliuretano, garantindo resistência mecânica e à corrosão.

A pavimentação das áreas de circulação deverá apresentar coeficiente de permeabilidade mínimo de 5%, conforme NBR 16416, garantindo a adequada gestão das águas pluviais. Os pavimentos deverão resistir a tráfego leve e médio, com vida útil mínima projetada de 20 anos e acabamento superficial antiderrapante. As rotas acessíveis deverão atender integralmente à NBR 9050, com pisos táteis dispostos conforme layout aprovado.

As arquibancadas previstas para as quadras poliesportivas cobertas e campos de futebol society deverão atender integralmente às NBR 6120 (cargas para o cálculo de estruturas), NBR 9077 (saídas de emergência) e NBR 9050 (acessibilidade). Deverão possuir degraus dimensionados ergonomicamente, guarda-corpos e corrimãos conforme normas, largura mínima de circulação adequada ao fluxo, inclinação máxima permitida, drenagem de piso para evitar acúmulo de água e acessos adaptados para pessoas com deficiência. A iluminação das arquibancadas deverá garantir segurança e visibilidade adequadas para uso noturno, integrando-se ao sistema existente nas áreas esportivas. Os materiais empregados deverão possuir alta durabilidade e resistência à corrosão, garantindo vida útil mínima projetada de 30 anos.

Quanto à acessibilidade, a empresa vencedora do certame deve atender ao disposto na Lei nº 10.098/2000; no Decreto Federal nº 5.296/2004 e a NBR 9050/ABNT, além de emitir ART/RRT de projeto e execução.

Para aceitação final de cada elemento construtivo, serão realizados ensaios e medições específicas, incluindo verificação de iluminância, testes de resistência mecânica, medições de regularidade superficial e avaliação de conformidade dimensional. Somente após a comprovação do atendimento a todos os parâmetros será autorizada a entrega definitiva do empreendimento.

6. SUSTENTABILIDADE

A concepção e a execução dos equipamentos esportivos e de lazer deverão observar, de forma transversal, diretrizes de sustentabilidade que minimizem o impacto ambiental

durante a implantação e ampliem a eficiência operacional ao longo da vida útil das estruturas. Essas diretrizes têm caráter obrigatório e deverão ser integralmente cumpridas pela contratada, sendo objeto de fiscalização contínua pela equipe técnica da Prefeitura.

Todas as soluções construtivas deverão priorizar o uso de sistemas e tecnologias que proporcionem eficiência energética, com destaque para a adoção obrigatória de iluminação em LED de alto rendimento e longa durabilidade, visando reduzir o consumo de energia elétrica e os custos de manutenção.

A gestão hídrica deverá contemplar o uso racional da água, incorporando dispositivos economizadores e, sempre que tecnicamente viável, sistemas de reaproveitamento de águas pluviais para irrigação e limpeza das áreas comuns.

Na seleção dos materiais, será incentivada a utilização de insumos recicláveis ou com menor pegada de carbono, observando critérios de durabilidade e facilidade de manutenção, de modo a reduzir a geração de resíduos ao longo do ciclo de vida da edificação.

O projeto e a execução da pavimentação deverão garantir um coeficiente mínimo de permeabilidade de 5%, em conformidade com a NBR 16416, contribuindo para a recarga do lençol freático e mitigando o escoamento superficial excessivo.

Todos esses aspectos deverão estar integrados ao planejamento executivo, de modo a alinhar a entrega física do empreendimento com políticas públicas de sustentabilidade e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aplicáveis.

7. ORÇAMENTO ESTIMATIVO E CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

O orçamento estimativo foi elaborado conforme a metodologia prevista para contratações integradas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, tomando como base contratos públicos de natureza e porte equivalentes. A metodologia aplicada fundamentou-se em análise comparativa de empreendimentos similares, devidamente atualizados pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), garantindo a representatividade e a compatibilidade com os padrões de mercado.

Os custos foram estruturados de forma a contemplar todas as etapas de execução previstas no anteprojeto, abrangendo os serviços de pavimentação, equipamentos esportivos e demais elementos complementares, além dos encargos diretos e indiretos indispensáveis à realização da obra. Os parâmetros de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) foram adotados conforme práticas correntes de orçamentação pública e alinhados aos critérios técnicos do município.

O resultado obtido constitui um orçamento tecnicamente fundamentado, transparente e compatível com o nível de detalhamento do anteprojeto, assegurando equilíbrio

econômico-financeiro e coerência metodológica.

Para informações complementares acerca da metodologia de cálculo, contratos de referência, índices aplicados e valores unitários, deve-se consultar o documento técnico “Metodologia de Estimativa Paramétrica de Custos” (Proposta nº 056420/2023), que integra o conjunto de peças técnicas deste anteprojeto como referência adicional

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O prazo global para execução do empreendimento será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Em razão do regime de contratação integrada e das características construtivas do objeto, as atividades serão conduzidas com frentes de trabalho simultâneas e integração entre disciplinas, permitindo um avanço físico contínuo e uniforme ao longo de todo o período contratual.

A programação foi estruturada de modo a assegurar o equilíbrio entre o fluxo de desembolso e a execução física, adotando percentuais mensais proporcionais sobre o valor global, com variações apenas residuais na última medição para ajuste final. Essa sistemática garante previsibilidade de repasses, otimização do planejamento executivo e redução de riscos de paralisação por descompasso financeiro.

Os percentuais aplicados resultam em parcelas físicas e financeiras distribuídas de forma proporcional à execução dos serviços, assegurando equilíbrio entre o avanço das etapas e os desembolsos previstos. Essa distribuição contempla todas as fases do empreendimento, incluindo pavimentação, construção dos equipamentos esportivos, implantação das arquibancadas e elaboração dos estudos e projetos, conforme detalhado no cronograma físico-financeiro anexo.

O pagamento de cada parcela estará condicionado à comprovação, por meio de medições e laudos técnicos, do cumprimento integral dos parâmetros de desempenho e especificações previstos neste memorial, sendo vedado o pagamento de serviços não executados ou que apresentem não conformidades.

9. CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

A fiscalização da execução contratual será conduzida pela equipe técnica própria da Prefeitura de Porto Seguro, devidamente habilitada e registrada em conselho de classe, que atuará de forma contínua e sistemática em todas as etapas do empreendimento.

O processo de acompanhamento compreenderá a verificação in loco da conformidade das soluções executadas em relação aos projetos e parâmetros estabelecidos neste memorial. Também será realizada a análise e conferência das medições físicas, bem

como o controle documental e fotográfico com georreferenciamento de cada frente de serviço.

Para a liberação das parcelas financeiras, será obrigatória a apresentação de laudos técnicos comprobatórios de desempenho, incluindo ensaios de resistência de materiais, medições de iluminância, testes de regularidade superficial, aferição do coeficiente de permeabilidade e demais verificações pertinentes.

Todos os laudos, medições, registros fotográficos e relatórios técnicos deverão ser anexados ao processo administrativo correspondente e servirão como base documental para auditorias internas, inspeções da Caixa Econômica Federal e fiscalizações de órgãos de controle externo, como Tribunais de Contas e Controladorias.

Nenhum pagamento será autorizado para serviços que não tenham sido executados integralmente ou que apresentem não conformidades pendentes, preservando-se, assim, a qualidade da obra, a segurança dos usuários e a adequada aplicação dos recursos públicos.

10. PLANO MÍNIMO DE GESTÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA

A execução da obra deverá ser conduzida de forma a minimizar impactos ambientais e assegurar a integridade física de trabalhadores e da comunidade no entorno. Antes do início das atividades, o contratado deverá apresentar um Plano de Gestão Ambiental (PGA) e um Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), elaborados conforme as diretrizes da NBR ISO 14001, NR-18 e demais normas e legislações aplicáveis.

As ações ambientais incluirão o manejo adequado de resíduos sólidos, segregando-os por classe de acordo com a Resolução CONAMA nº 307 e destinando-os para locais devidamente licenciados. Será obrigatória a instalação de dispositivos para controle de poeira, como sistemas de aspersão de água, e para mitigação de ruídos, respeitando os limites estabelecidos pela NBR 10151. Deverão ser adotadas práticas de uso racional de água e energia elétrica no canteiro, priorizando equipamentos eficientes e, sempre que possível, sistemas de reaproveitamento. As áreas adjacentes à obra deverão ser protegidas com barreiras físicas e sinalização adequada, preservando vegetação existente e evitando erosão ou compactação indevida do solo.

No campo da segurança, a contratada deverá assegurar o fornecimento e uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), realizando treinamentos periódicos sobre prevenção de acidentes e resposta a emergências. Todas as atividades que envolvam trabalho em altura, eletricidade ou movimentação de cargas deverão obedecer rigorosamente às NRs 10, 12 e 35, com acompanhamento

constante de profissional habilitado em segurança do trabalho. Áreas de risco deverão estar devidamente isoladas, sinalizadas e monitoradas durante todo o período de execução.

Será de responsabilidade da contratada manter equipes treinadas e prontas para resposta imediata em caso de incidentes, além de realizar inspeções regulares no canteiro para verificar o cumprimento das exigências ambientais e de segurança. O não atendimento aos requisitos estabelecidos poderá implicar paralisação imediata dos serviços até a completa regularização das condições identificadas.

11. MATRIZ DE RISCOS

Para este empreendimento foi desenvolvida uma matriz de riscos em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as melhores práticas aplicáveis ao regime de contratação integrada. O documento identifica, classifica e distribui as responsabilidades entre contratante e contratada de forma clara e objetiva, permitindo a gestão preventiva de eventos que possam comprometer o desempenho, o prazo ou o custo da obra.

A matriz contempla riscos legais, como contestações de licitação ou alterações normativas; sociais, como oposição comunitária; técnicos, como divergências entre o anteprojeto e o projeto executivo; construtivos, como atrasos na entrega de materiais, acidentes de trabalho ou condições climáticas adversas; financeiros, como aumento do custo de insumos ou problemas de capacidade econômica da contratada; e ambientais, como descumprimento de normas de licenciamento ou impactos não previstos.

Cada risco foi avaliado segundo critérios de probabilidade de ocorrência e impacto potencial, resultando em uma classificação final (baixo, moderado ou alto) que orienta a priorização das medidas preventivas. Para cada evento identificado foram estabelecidas ações de mitigação específicas, além da indicação do responsável direto pelo gerenciamento.

Durante toda a execução contratual, esta matriz será utilizada como referência para acompanhamento físico e gerencial, servindo de base para decisões sobre replanejamento, aplicação de medidas corretivas e eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

A matriz completa, contendo todos os riscos mapeados, suas descrições detalhadas, classificações e medidas preventivas, integra este memorial como anexo técnico obrigatório, devendo ser observada integralmente pela equipe de fiscalização e pela contratada.

12. INDICADORES DE RESULTADO ESPERADOS

A entrega dos equipamentos esportivos e de lazer deverá proporcionar benefícios

mensuráveis à comunidade e ao município, cujos resultados serão monitorados por meio de indicadores de desempenho físico e social.

As duas quadras poliesportivas cobertas com arquibancada terão capacidade conjunta para receber aproximadamente 4.000 usuários/mês, atendendo a diferentes modalidades esportivas, escolares e comunitárias, inclusive em períodos noturnos, graças ao sistema de iluminação de alto desempenho.

A pista de skate deverá comportar, em média, 800 praticantes/mês, possibilitando a realização de eventos locais e regionais reconhecidos pela comunidade esportiva, em conformidade com padrões internacionais.

Os dois campos de futebol society com arquibancada, com infraestrutura adequada para competições amadoras e treinamentos, deverão atender a pelo menos 2.000 usuários/mês, além de possibilitar a realização de torneios com público estimado em até 1.000 espectadores por evento.

Estima-se que a implantação desses equipamentos contribua para a redução da ociosidade juvenil em até 15% na região atendida, por meio do incentivo à prática regular de atividades físicas, e amplie o calendário esportivo municipal, permitindo a promoção de eventos com potencial de atrair turismo e fomentar a economia local.

A aferição desses indicadores deverá ocorrer no prazo máximo de 12 (doze) meses após a entrega do empreendimento, utilizando registros de uso, agendamentos e levantamentos de participação comunitária. O objetivo é assegurar que os benefícios projetados sejam efetivamente alcançados e mantidos ao longo do tempo, subsidiando eventuais ações de melhoria ou ampliação futura.

13. ANEXO TÉCNICO – PARÂMETROS NORMATIVOS E DE DESEMPENHO

O presente anexo reúne os principais parâmetros técnicos, normativos e de desempenho exigidos para a execução dos serviços e fornecimentos previstos neste memorial descritivo. As especificações aqui consolidadas visam garantir a conformidade da obra com as normas técnicas aplicáveis, a durabilidade dos elementos construtivos e a qualidade final do empreendimento, servindo como referência obrigatória para a elaboração dos projetos executivos, execução e fiscalização da obra.

Todos os valores e requisitos descritos deverão ser rigorosamente observados pela contratada, devendo sua comprovação ser realizada por meio de ensaios, medições e laudos técnicos emitidos por profissionais habilitados. A fiscalização municipal e a Caixa Econômica Federal poderão exigir a reapresentação ou complementação dos resultados sempre que necessário.

Equipamento	Parâmetro Técnico	Especificação Mínima	Referência Técnica
Quadra Poliesportiva Coberta	Iluminância mínima	300 lux, uniformemente distribuídos	NBR 8995-1
	Estrutura metálica	Dimensionamento conforme cargas de vento e uso	NBR 8800
	Proteção anticorrosiva	Múltiplas camadas, vida útil ≥ 50 anos	NBR 15218
	Piso esportivo	Resistência à abrasão e impacto, antirreflexo	NBR 16505
	Acessibilidade	Rotas acessíveis, rampas, pisos táteis	NBR 9050
Pista de Skate	Concreto	fck ≥ 30 MPa	NBR 16060 / World Skate
	Acabamento	Polido, juntas tratadas, sem fissuras	NBR 16060
	Iluminância mínima	150 lux, uniformidade ≥ 0,5	NBR 8995-1
	Vida útil mínima	30 anos (com manutenção preventiva)	Boas práticas internacionais
Campo de Futebol Society	Gramado sintético	Altura ≥ 50 mm; densidade ≥ 50.000 fios/m²; fibras PE com proteção UV	FIFA Quality Programme
	Sistema de drenagem	Capacidade ≥ 100 mm/h	FIFA Quality Programme
	Iluminância mínima	200 lux, uniformidade ≥ 0,7	FIFA Quality Programme
	Alambrado e traves	Galvanização a quente + pintura poliuretano	Boas práticas construtivas
Pavimentação Áreas de Circulação	Permeabilidade mínima	≥ 5%	NBR 16416
	Acabamento superficial	Antiderrapante	NBR 16416
	Resistência	Tráfego leve/médio; vida útil ≥ 20 anos	Boas práticas construtivas
Requisitos Gerais	Laudos de desempenho	Ensaios mecânicos, medições de lux, regularidade superficial, permeabilidade	Normas ABNT específicas
	Sustentabilidade	Iluminação LED, materiais recicláveis, gestão hídrica eficiente	ODS / NBR aplicáveis
	Segurança do Trabalho	Atendimento às NRs 10, 12, 18, 35	Normas Regulamentadoras (MTE)

14. IDENTIFICAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente memorial descritivo foi elaborado com a finalidade de estabelecer diretrizes técnicas, parâmetros de desempenho e requisitos construtivos para a execução, em regime de contratação integrada, dos equipamentos públicos esportivos e de lazer previstos para o município de Porto Seguro/BA, incluindo quadra poliesportiva coberta, pista

de skate, campo de futebol society e pavimentação das áreas de circulação e acesso.

A responsabilidade técnica pelo anteprojeto recai sobre a empresa BLS Engenharia e Projetos Ltda., representada pelo Engenheiro Civil Bruno Costa de Almeida, inscrito no CREA/BA sob nº 300004867-5, que responde pela concepção das soluções apresentadas e pela conformidade com as normas e legislações aplicáveis.

As futuras fases de desenvolvimento do projeto executivo e execução da obra, atribuídas à contratada vencedora, deverão contar com profissionais habilitados e devidamente registrados nos respectivos conselhos de classe, sendo obrigatória a emissão e apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) correspondentes. Essas ARTs deverão abranger todas as disciplinas envolvidas, incluindo arquitetura, engenharia civil, elétrica, hidrossanitária, acessibilidade e segurança do trabalho, quando aplicável.

Porto Seguro/BA, 28 de outubro de 2025.

BRUNO COSTA DE ALMEIDA:04776980509 Data: 2025.10.28 16:54:44 -03'00'

Bruno Costa de Almeida
Engenheiro Civil
CREA/BA - 300004867-5